



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 011/2025 de 07/03/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CODIPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 660/2007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, DECRETA:

ARTIGO 1º - Em cumprimento ao artigo 12 da Lei Municipal nº 660/2007, de 04 de dezembro de 2007, ficam nomeados para compor o Conselho Diretor de Política de Desenvolvimento Industrial – CODIPI, os seguintes membros:

§1º - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo:

I - TITULAR: TAISE RAQUEL BECHLIN
II – SUPLENTE: ELAINE CONSTÂNCIO DE PAULA

§2º - 01 (um) representante da Procuradoria Municipal:

I - TITULAR: BRYAN LUCAS LANG DE OLIVEIRA
II – SUPLENTE: FERNANDO DA SILVA ALVES

§3º - 01 (um) representante Associação Comercial e Empresarial de Guarantã do Norte:

I - TITULAR: LÁZARO ELTO FERNANDES SANTANA
II – SUPLENTE: ÉLIO VALERIA DA SILVA

§4º - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal:

I - TITULAR: JOÃO CARLOS VIDIGAL
II – SUPLENTE: ELEN CAROLINE GOLONI BOCATO

§5º - 01 (um) representante do Lions Club Internacional:

I - TITULAR: OVANDIR BATISTA JUNIOR
II – SUPLENTE: MOISES SHMIDEL JUNIOR



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§6º - 01 (um) representante Rotary Club Internacional:

I - TITULAR: FERNANDO FAVARETTO
II – SUPLENTE: HEBERTH COSTA PENA

§7º - 01 (um) representante da Maçonaria:

I - TITULAR: FÁBIO RICARDO SCHNEN
II – SUPLENTE: VICENTE DA SILVA LUCAS

§8º - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais:

I - TITULAR: VALTER NEVES MOURA
II – SUPLENTE: SANDRA APARECIDA DE MELLO MOURA

§9º - 01 (um) representante do Sindicato Rural:

I - TITULAR: APARECIDA DA COSTA LIMA
II – SUPLENTE: DIEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA

§10 - 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, Sub Sede Guarantã do Norte:

I - TITULAR: CARINA STEFANI
II – SUPLENTE: JOARES RIBEIRO DE OLIVEIRA

§11 - 01 (um) representante do Sindicato Intermunicipal das indústrias de Base Florestal (SINDIFLORA):

I - TITULAR: JOB MOREIRA RIBEIRO
II – SUPLENTE: AGOSTINHO FIN

§12 - 01 (um) representante da Câmara Municipal:

I - TITULAR: EDUARDO TALES DOS SANTOS
II – SUPLENTE: SILVIO DUTRA DA SILVA

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO Nº 20/2024 DE 06/03/2024.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 07 dias do mês de março de 2025.

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Decretos/>;
Publicado no Diário Oficial do Município, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e
NP 0478/2025

Carlos Alexandre dos Santos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional